



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024

Nº 1982

SUMÁRIO

Edital Conv. 003 2024 2023 - 16/04/2024	2
Decreto 3199 - 16/04/2024	3
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.pdf - 16/04/2024	4
ERRADA TERMO DE ADJUDICAÇÃO - 16/04/2024	5
TERMO DE RETIFICAÇÃO - 16/04/2024	7



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2024 (REPUBLICAÇÃO)
CONCURSO PÚBLICO 001/2023

O Município de Diamante do Sul, através de seu representante legal, CONVOCA, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2023, a comparecerem na Prefeitura Municipal de 09/04/2024 a 18/04/2024, munidos de cópia da documentação a seguir:

- certidão de nascimento ou casamento
- certidão de filhos menores
- PIS/PASEP
- 01 foto 3x4
- Demais documentos constantes nos itens 2.1 a 2.15 do Edital de Concurso
- Demais documentos solicitados pelo Departamento de RH
- Exames admissionais
- CRF

CARGO: Inspetor de Alunos

2º lugar: Terezinha Aparecida Rodrigues Inacio

3º lugar: Lucilene Cordeiro da Rcoha

O não cumprimento no prazo previsto implica na tácita desistência da vaga.

Diamante do Sul 09 de abril de 2024

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

DECRETO Nº 3199/24

DATA: 09/04/2024

Súmula: Nomeia servidores para exercer cargo em comissão e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1 Nomear o Senhor Ângelo de Campos Matsumura, RG 8.510.024-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cultura Local e Patrimônio Histórico, Símbolo CC-3, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ficando nomeado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.2 Nomear o Senhor Cleverson Felipe Amaral, RG 10.894.939-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Administração, Símbolo CC-4, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, ficando nomeado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 09 de abril de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicado destinado **exclusivamente aos órgãos e entidades da Administração Pública**: O Município de Diamante do Sul/PR, em cumprimento ao disposto no do artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/21, e no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 3165/2024, torna público que realizará processo pelo registro de preços, para **FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.

Os órgãos e entidades da Administração Pública do município de Diamante do Sul/PR, interessados em participar do referido procedimento, deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou na Superintendência Municipal de Licitação e Contratos Administrativos em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Da não manifestação, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados requisitos legais.

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico; Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências Superintendência Municipal de Licitação e Contratos Administrativos, situado nas dependências da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul/PR, Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro, CEP: 85408-000, pelo telefone (45) 3230-1239.

DIAMANTE DO SUL/PR 16 de abril de 2024.

Cristina Santos Neri
Técnico em licitação



ERRADA TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 08/2024.

Errata de Publicação do Termo de ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 08/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição 1981, em 15/04/2024, sendo que:

ONDE SE LÊ:

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Dispensa de Licitação nº 08/2024, às seguintes empresas:

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR		R\$: 42.450,00			
RONAN CALDAS ANDRADE		CNPJ: 44.045.249/0001-99			
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Marmita mínimo de 750g, Refeições porcionadas tipo "mamitex" embalagens deve ser de isopor, composta na base por arroz branco e feijão cozidos, variando diariamente a forma de preparo, temperos e apresentação. Duas variedades de complemento (mínimo 300g): Macarrão, farofa, batatas, mandioca, batata doce, purês, abóboras, tortéis, legumes refogados e massas variadas em geral. Variando diariamente a forma de preparo, apresentação e temperos. Duas variedades de carne, sendo que todos os dias deve conter uma proteína de bovino. No decorrer da semana deve conter as seguintes variações: Bovino + Frango, bovino + Suíno e Bovino + Peixe. A soma das carnes deve ser de no mínimo 250g (pronto) variando diariamente a forma de preparo, temperos e apresentação. Acompanhada de 350 ml de refrigerante.	UN	2.500	16,70	41,750,00
VALOR TOTAL: 41,750,00 (Quarenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).					

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (marmitex) para as secretarias de viação e obras e agricultura**, conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no Aviso de Dispensa nº 08/2024, para atender à Prefeitura Municipal de Diamante do Sul/PR, tendo em vista que a empresas mencionadas foram vencedoras do Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2024.

LEIA-SE:

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Dispensa de Licitação nº 08/2024, às seguintes empresas:

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR		R\$: 41.750,00			
RONAN CALDAS ANDRADE		CNPJ: 44.045.249/0001-99			



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Marmitta mínimo de 750g, Refeições porcionadas tipo "marmitex" embalagens deve ser de isopor, composta na base por arroz branco e feijão cozidos, variando diariamente a forma de preparo, temperos e apresentacdo. Duas variedades de complemento (mínimo 300g): Macarrdo, farofa, batatas, mandioca, batata doce, purés, abóboras, tortéis, legumes refogados e massas variadas em geral. Variando diariamente a forma de preparo, apresentação e temperos. Duas variedades de carne, sendo que todos os dias deve conter uma proteína de bovino. No decorrer da semana deve conter as seguintes variagoes: Bovino + Frango, bovino + Suino e Bovino + Peixe. A soma das carnes deve ser de no mínimo 250g (pronto) variando diariamente a forma de preparo, temperos e apresentação. Acompanhada de 350 ml de refrigerante.	UN	2.500	16,70	41,750,00
VALOR TOTAL: 41,750,00 (Quarenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).					

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (marmitex) para as secretarias de viação e obras e agricultura**, conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no Aviso de Dispensa nº 08/2024, para atender à Prefeitura Municipal de Diamante do Sul/PR, tendo em vista que a empresas mencionadas foram vencedoras do Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2024.

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

Termo de Retificação Pregão eletrônico N° 05/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°250/2024

O Município de Diamante do sul-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na AV. Getúlio Vargas, S/N- Centro, Diamante do Sul/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 95.595.120/0001-59, Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Edital nº05/2024, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PESADAS, MEDIANTE LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE ROLO COMPACTADOR E TRATOR ESTEIRA, E COM DISPONIBILIZAÇÃO DO OPERADOR DO MAQUINÁRIO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS QUE O INTEGRAM,** houve uma retificação no Termo de Referência do instrumento convocatório. Dessa forma:

ONDE SE LÊ: **No Termo de Referência ANEXO XI**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2	TRATOR ESTEIRA COM PESO MÍNIMO OPERACIONAL DE 16.000KG, COM LAMINA VPAT= LAMINA HIDRELÉTRICA E COM RÍPER, POTÊNCIA MÍNIMA DO EQUIPAMENTO 150HP. ANO: 2013 ACIMA	HRS	1.000	420,55	258.950,80
---	---	-----	-------	--------	------------

LEIA-SE:

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2	TRATOR ESTEIRA COM PESO MÍNIMO OPERACIONAL DE 16.000KG, COM LAMINA VPAT= LAMINA HIDRELÉTRICA E COM RÍPER, POTÊNCIA MÍNIMA DO EQUIPAMENTO 150HP. ANO: 2013 ACIMA	HRS	1.000	380,81	380.810,00
---	---	-----	-------	--------	------------

Diante disso, os interessados deverão apresentar proposta com base no **Termo de Referência ANEXO XI** Retificado.

Ante as alterações realizadas fica REMARCADA a data de abertura da sessão para o dia **02/05/2024, às 08:30MIN, com recebimento das propostas até às 08:00 H min. do mesmo dia.**

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL E ANEXOS.

Diamante do Sul-PR, 16 de abril de 2024.

CRISTINA SANTOS NERI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO